# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU/RS

## INDICAÇÃO Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências para revitalização da Praça Pedro Osório, no Município de São Nicolau.

O Vereador FERNANDO DOS SANTOS MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS, apresenta a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a adoção das providências administrativas e legislativas cabíveis para a revitalização da Praça Pedro Osório, nesta cidade, contemplando, no mínimo, as seguintes intervenções:

I – implantação de playground infantil, com estrutura adequada e segura para utilização por crianças;

II – instalação de balanços e demais brinquedos compatíveis com a finalidade de lazer infantil;

III – colocação de bancos para convivência e permanência das famílias e usuários do espaço;

IV – instalação de lixeiras em número suficiente para manutenção da limpeza e conservação do local;

V – execução de piso adequado para segurança infantil e circulação segura dos usuários;

VI – melhoria da iluminação pública do espaço;

VII – instalação ou adequação de banheiros públicos;

VIII – análise da viabilidade de implantação de pista de skate;

IX – realização de arborização e paisagismo, com vistas à qualificação urbanística e ambiental da praça

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências voltadas à revitalização da Praça Pedro Osório, espaço que se revela estratégico, acessível e reconhecido pela comunidade como ponto de encontro e convivência social.

O projeto apresentado pelo Grupo de Mães da Comunidade de São Nicolau registra que a proposta surgiu da necessidade observada pelas famílias diante da ausência de áreas adequadas para recreação infantil, circunstância que leva muitas crianças a utilizarem locais impróprios e inseguros para brincar.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU
APROVADO P/ UNANIMIDADE
25/05/26
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES
Protocolo nº 124
Folha nº 05
Livro nº 04
data 18/05/26
São Nicolau - RS

Conforme o material encaminhado, a revitalização pretendida envolve a modernização, reestruturação e melhoria da infraestrutura do espaço público, incluindo *playground infantil*, brinquedos, bancos, lixeiras, piso adequado para segurança infantil, iluminação pública, banheiros, pista de skate e arborização.

A justificativa técnica em saúde pública e desenvolvimento social reforça que a implantação de espaços públicos de lazer está diretamente relacionada à promoção da saúde, prevenção de doenças, fortalecimento do convívio social e proteção da infância. O documento técnico aponta benefícios como redução do sedentarismo infantil, estímulo à prática de atividade física, melhora da saúde mental e emocional, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenção de acidentes e incentivo à socialização e ao desenvolvimento cognitivo das crianças.

Também consta da justificativa que, em comunidades desprovidas de áreas adequadas de lazer, crianças frequentemente utilizam ruas e locais inseguros para brincar, aumentando os riscos de acidentes e de exposição a situações de vulnerabilidade social, o que evidencia a relevância pública da medida proposta.

A proposição encontra amparo direto no art. 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, segundo o qual a indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal. No caso em exame, trata-se precisamente de medida de interesse público local, relacionada à infraestrutura urbana, saúde pública, lazer comunitário, proteção da infância e desenvolvimento social.

Também incide, no caso, o § 1º do art. 161 do Regimento Interno, razão pela qual se requer que a presente Indicação seja publicada, divulgada e comunicada aos demais Vereadores no Expediente da Sessão Plenária subsequente, com posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para análise e adoção das providências que entender pertinentes.

Diante do exposto, a presente Indicação objetiva colaborar com a formulação de política pública local voltada à qualificação do espaço urbano, promoção do bem-estar coletivo e melhoria da qualidade de vida da população de São Nicolau, especialmente das crianças e famílias da comunidade.

São Nicolau, 18 de maio de 2026.

**FERNANDO DOS SANTOS MACHADO**

Vereador